



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 27/2022, com o Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Dezembro/2022 a Janeiro/2023, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período o Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa, realizou o indicado no plano de trabalho que foi a aquisição de materiais (faca, garfo e colher), confecção e banner, folder e panfletos e confecção de jaquetas e coletes.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo previsto a realização do repasse pela Administração Pública em uma única parcela.

4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a instituição utilizou o recurso para a compra de materiais (garfo, colher e faca) no valor de R\$ 221,00 (fl.153), confecção de banner no valor de R\$ 479,00 (fl.152) e confecção de jaquetas e coletes no valor de R\$ 4.300,00 (fl.154). A entidade emitiu as notas fiscais com

data superior a vigência do Termo de Fomento e justificou a referida emissão, tendo em vista, o pagamento do repasse ter ocorrido com atraso pela Prefeitura.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que o Grupo Municipal de Cavalgadas Portal do Pampa tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 27/2022 aprovadas com ressalvas.

- ☐ regularidade
- ☒ regularidade com ressalvas
- ☐ irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
 - a) omissão no dever de prestar contas;
 - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
 - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 26 de Dezembro de 2023.


STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Stener Camargo de Oliveira
Secretário de Administração de Cultura e Turismo
Gestor da Parceria
Portaria nº 24.842/2022